



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA**

PORTARIA Nº 1678 / 2024 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de setembro de 2024.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23348.001626/2024-93;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição dos servidores **parceiros da Ouvidoria do IFC**, designada pela PORTARIA Nº 1938 / 2020 - PORT/REIT, de 21 de setembro de 2020 e PORTARIA Nº 610 / 2021 - PORT/REIT de 20 de abril de 2021, PORTARIA Nº 1527/2021 – PORT/REIT, de 20 de setembro de 2021, PORTARIA Nº 477/2022 - PORT/REIT , de 14 de março de 2022, PORTARIA Nº 1006/2022 - PORT/REIT de 01 de junho de 2022, PORTARIA Nº 833/2023 - PORT/REIT de 24 de maio de 2023, conforme segue:

DISPENSAR como "Parceiro da Ouvidoria":

PROAD

Murilo Cesar dos Santos, Matrícula SIAPE: 2206***, Tecnólogo em Gestão Pública, na condição de titular.

PROEN

Márcia de Jesus Xavier, Matrícula SAIPE: 1960***, Secretária Executiva, na condição de titular.
Giane Maria Bosi, Nutricionista, Siape nº 2166*** , na condição de suplente.

PRODIN

Magda das Dores Rabelo, Matrícula SIPE: 2130***, Cargo: Assistente em Administração, na condição de titular.

Maysa Eichner da Silva Bazana, Matrícula SIAPE Nº 19345***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

PROEX

Suely Aparecida de Jesus Montibeller, Assistente de alunos, Siape nº 2134***, na condição de titular.

Kátia Linhaus de Oliveira , Técnica de Assuntos Educacionais, Siape nº 2018***, na condição de suplente .

PROPI

Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, Matrícula SIPE: 4453***, Técnico em Assuntos Educacionais, na condição de titular.

Cássio Murilo da Rosa (suplente), Matrícula SIPE: 1786***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Avançado Abelardo Luz

Fábio Silva de Oliveira, Professor EBTT, Matrícula SIPE 2390***, na condição de titular.
Daiana Colombo Figueiredo, Prof. EBTT, Matrícula SIPE 1140***, na condição de suplente.

Campus Araquari

Otávio Patrício Netto, Assistente em Administração, Siape nº 2779***, na condição de titular.

Campus Blumenau

Eduardo Morsch, Assistente em administração, SIAPE 2408**, na condição de titular.
Fernando Bachmann, Assistente em Administração, SIAPE nº 2129***, na condição de suplente.

Campus Brusque

Artur Menardi Nogueira Junior, técnico da Tecnologia da Informação, Siape: ***2214, na condição de suplente.

Campus Camboriu

Jéssica Motta, Técnica em Agropecuária, Siape nº 1757***, na condição de titular.
Carine Calixto Aguenta, Analista de Tecnologia da Informação, Siape nº 1828***, na condição de suplente.

Campus Concórdia

Sandra Mara Valerius, Assistente em administração, Siape nº 1906***, na condição de titular.
Andréia Dalla Rosa, - Técnico de Laboratório, Siape nº 1822*, na condição de suplente.

Campus Fraiburgo

José Coito, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2154***, na condição de titular.

Campus Ibirama

Andressa Thaís Schwingel, Psicóloga, Siape nº 2609***, na condição de suplente.

Campus Luzerna

Maiara Raiser Suhnel Bess, Assistente em Administração, Siape nº 2798***, na condição de titular.
Geovana Antunes, Assistente em Administração, Siape nº 1788951, na condição de suplente.

Campus Rio do Sul

William Leôncio Wrubel; Técnico em Secretariado, Siape nº 3006***, na condição de titular..
Daniel Fachini, Assistente em Administração, Siape nº 1.756.***, na condição de suplente.

São Bento do Sul

Tamiris Bauer Grimaldi, Técnica de Laboratório, Siape nº 2395***, na condição de titular.
Hélen Carolina Ferreira Santos, Assistente de Laboratório, Siape nº 1247***, na condição de .suplente.

Campus Santa Rosa do Sul

Israel Vasconcelos Cardoso, Auxiliar em Administração, Siape nº 2138***, na condição de titular.

Campus Avançado Sombrio

André Ferreira Bento, Técnico de Laboratório - Informática, Siape nº 1955***, na condição de titular.
Antonio Cosmo dos Santos, Técnico de Laboratório - Informática, Siape nº 2247***, na condição de suplente.

Campus Videira

Soraia Correa Mercante - SIAPE 1962242 - nutricionista, na condição de titular.
Juliana Carla Bauerle Motta, Jornalista, Siape nº 1632***, na condição de suplente.

DESIGNAR como "Parceiro de Ouvidoria":

PROAD

Antonio Marcos Marangoni, Matrícula SIPE: 1786***, Cargo: Administrador, na condição de titular.

PROEN

Alexandre Vargas Tavares de Jesus, Matrícula SIAPE: 1012***, Tecnólogo/Formação Produção Audiovisual, na condição de titular.

Márcia de Jesus Xavier, Matrícula SAIPE: 1960***, Secretária Executiva, na condição de suplente.

PROGETI

Murilo Cesar dos Santos, Matrícula SIAPE: 2206***, Tecnólogo em Gestão Pública, na condição de titular.

Mário Lúcio Roloff, Matrícula SIAPE: 1520***, Prof. EBTT, na condição de suplente.

PROEPI

Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, Matrícula SIPE: 4453***, Técnico em Assuntos Educacionais, na condição de titular.

Cássio Murilo da Rosa (suplente), Matrícula SIPE: 1786***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

PROPESSOAS

Caio Santos Vitoria, Matrícula SIAPE: 1860***, Assistente em Administração, na condição de titular.

Magda das Dores Rabelo, Matrícula SIPE: 2130*** Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Avançado Abelardo Luz

Daiana Colombo Figueiredo, Matrícula SIPE: 1140***, Profª EBTT Química, na condição de titular.

Fabio Silva de Oliveira, Matrícula SIPE: 2390***, Profº EBTT Pedagogia, na condição de suplente.

Campus Araquari

Guilherme Migliorini, Matrícula SIPE: 2173***, Auxiliar de Biblioteca, na condição de titular.

Campus Blumenau

Adna Duarte Cordeiro Leal Amorim, Matrícula SIPE: 3009***, Auxiliar em administração, na condição de titular..

Bruno Dutra Vieira, Matrícula SIPE: 2127***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Brusque

Ana Paula dos Santos Costenaro, Matrícula SIAPE:3364***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Camboriú

Lucas Greff Dias, Matrícula SIPE: 1217***, Assistente em Administração, na condição de titular.

Tamiris Bauer Grimaldi, Técnica em Laboratório, Matrícula SIPE: 23956***, na condição de suplente.

Campus Concórdia

Shirley Karyna Jagielski Benkendorf, Bibliotecária - documentalista, Matrícula SIPE: 2139***, na condição de titular.

Daiane Máisa Patzlaff, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIPE: 2364***, na condição de suplente.

Campus Fraiburgo

Suelen Graff, Matrícula SIPE: 2075***, Técnica em Tecnologia da Informação, na condição de titular.

Campus Ibirama

Fabiola Ribeiro de Liz Steiner, Matrícula SIAPE: 1007***, Administradora, na condição de suplente.

Campus Luzerna

Balbino Freitas Neto, Matrícula SIPE: 2243***, Assistente de Aluno, na condição de titular.

Jonas Daniel Ribeiro, Matrícula SIPE: 1124***, Administrador, na condição de suplente.

Campus Rio do Sul

Tamiris Possamai, Matrícula SIAPE: 2154***, Assistente em Administração, na condição de titular.

Sheila Carletto, Matrícula SIAPE: 1754***, Auditora, na condição de suplente

Campus São Bento do Sul

Jaqueline Amábile Ropelato, Matrícula SIPE: 1181***, Técnica em assuntos educacionais, na condição de titular.

Edinelson de Souza, Matrícula SIPE: 3007***, Técnico em assuntos educacionais, na condição de suplente.

Campus Santa Rosa do Sul

Natassia Bratti da Silva Nuernberg, Matrícula SIPE: 1757***, Técnica em Agropecuária, na condição de titular.

Campus Avançado Sombrio

Milena Alves Bratti, Matrícula SIAPE: 1829***, Assistente em Administração, na condição de titular.

Ana Cristina Quintanilha Schreiber, Matrícula SIAPE: 2336***, Prof. EBTT, na condição de suplente.

Campus Videira

Tatiana Zuffo De Castilha, Assistente de Alunos, Siape nº 2227***, na condição de titular.

Marion Schmidt, Matrícula SIAPE: 1754***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Art. 2º O demais membros permanecem inalterados como "parceiros da Ouvidoria".

PROAD

Daniela Thomas Rauber, Matrícula SIPE: 1977720, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Araquari

Denise Martins, Matrícula SIPE: 2009***, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Brusque

Daniela Koster, Matrícula SIAPE: 1213***, lavadeiro, na condição de titular.

Campus Fraiburgo

Vera Greppner, Matrícula SIPE: 2771037, Assistente em Administração, na condição de suplente.

Campus Ibirama

Flávia Regina Back, Matrícula SIAPE: 1581***, Assistente em Administração, na condição de titular.

São Francisco do Sul

Ana Paula Rotava Voss, Matrícula SIAPE: 2168***, Assistente em Administração, na condição de titular.

Priscila Cardoso Pereira, Matrícula SIAPE: 1756***, Assistente em Administração, na condição de suplente

Campus Santa Rosa do Sul

Cláudio Luiz Melo da Luz, Matrícula SIPE: 2090***, Técnico em Assuntos Educacionais, na condição de suplente.

Art 3 As ações a serem desenvolvidas:

I - auxiliar a Ouvidoria, nas ações que forem solicitadas;

II - auxiliar o Gestor na busca e formulação de respostas a serem enviadas à Ouvidoria de forma clara, objetiva e em linguagem cidadã;

III - divulgar a Ouvidoria;

IV - manter informações atualizadas em tempo real, quanto a agendas, Carta de Serviços e demais informações relevantes da Ouvidoria e transparência ativa, conforme legislação vigente;

V - informar à Ouvidoria, via memorando, anualmente, na segunda quinzena de maio, quanto à existência de Informações classificadas e desclassificadas;

VI - auxiliar no monitoramento dos Dados Abertos;

V - propor ações e sugerir prioridades nas atividades da Ouvidoria;

VI - encaminhar, quadrimestralmente, relatório sobre as ações que foram desenvolvidas pelas Pró-reitorias e/ou campi quanto às recomendações encaminhadas pela Ouvidoria;

VII - auxiliar nas ações de pesquisa de satisfação, realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, tabulando dados; e

VIII - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades desenvolvidas nos campi que envolvam a Ouvidoria, para subsidiar as Direções-Gerais e Pró-reitores no que diz respeito ao aprimoramento da prestação dos serviços e à correção de falhas.

§ 1º O "Parceiro da Ouvidoria" não desempenhará, em momento algum o papel de ouvidor, recebendo demandas, reduzindo a termo a manifestação do cidadão e/ou fazendo o papel de mediador; apenas indicará as possibilidades ao cidadão de como efetuar sua manifestação.

§ 2º As demandas somente poderão ser recebidas pelo "Parceiro da Ouvidoria" se estiverem em envelope lacrado, devendo ser encaminhadas à Ouvidoria, via malote, igualmente lacrado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 20:41)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.005555/2020-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1678**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **35a8ef64c3**